

Oportunidade 40/2023 – Programa Valorização empresas Locais do Eixo de Turismo

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prorroga-se o prazo para proposição de Oportunidade foi estendido para 04 de junho de 2023. Leia-se a Oportunidade abaixo já com os devidos ajustes.

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de programa com instrutoria e consultoria que contemple as características abaixo:

Escopo: Políticas Públicas

Tema: Desenvolvimento territorial e legislação

Objetivo da consultoria:

A partir do Plano Municipal de Turismo e de Cultura, se pertinente, identificamos as necessidades de contratações públicas e junto com o Conselho Municipal de Turismo e secretarias envolvidas mapeamos as viabilidades de contratações locais, por meio do plano anual de compras.

Etapas sugeridas - Consultoria

- Desdobramento do Plano de Turismo;
- Desdobramento do Plano de Cultura (se pertinente);
- Identificação dos produtos e serviços necessários para aquisição conforme Planos;
- Identificação dos fornecedores locais;
- Desenvolvimento do Plano de Compras.

Etapas sugeridas - Instrutoria

- Foco no fomento e viabilização da contratação de fornecedores e prestadores de serviços locais.

Metodologia sugerida: capacitação e consultoria.

Público-alvo: Prefeitura Municipal que adquiriu ao Plano do Programa Cidade Empreendedora que contemple esse programa.

Carga horária da consultoria: obrigatoriamente 25h de consultoria e 8h de instrutoria.

Formato: presencial.

Tipologia sugerida: Consultoria e instrutoria.

Conhecimento e experiência mínima: ter experiência em consultorias junto ao poder público. Experiência com projetos relacionados à compras públicas. Conhecimento em Nova Lei de Licitações.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atuação a partir da segunda quinzena de junho/2023.

Entregas para este desenvolvimento: Desenvolvimento método, criação e identidade dos materiais conforme padrão Sebrae RS – Cidade Empreendedora (fornecemos o modelo).

Prazo para cadastramento do produto: 04 de junho de 2023.

Gestora da oportunidade: Romulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 04/06/2023

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL;
 - Empresa ser apta em consultoria e instrutoria;
 - Cadastrar o produto no prazo;
 - Enviar e-mail para gestor da oportunidade com apresentação do conhecimento e experiência mínima exigida;
 - Enviar no e-mail apresentação do conteúdo programático da instrutoria e detalhamento da consultoria.
- Pontuados

Pública

- Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos.
- Atendimento do objetivo do método
- Atendimento das etapas – fases sugeridas
- Estrutura do método da consultoria

Fonte de informação sobre o Programa Cidade Empreendedora do Sebrae RS

- <https://cidadeempreendedora.sebraers.com.br/>

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!